



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº01/2017- SR/PF/TO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 12/2015/SR/PF/TO, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO
TOCANTINS E A EMPRESA TICKET
SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Tocantins, com sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, na cidade de Palmas/TO, CEP Nº 77006-332, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **ARCELINO VIEIRA DAMASCENO**, nomeado pela Portaria nº 722, de 13 julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de julho de 2015, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5711-DG/DPF, de 26 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 27 de agosto de 2015, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, Rua 18 de Novembro, nº 273 - 6º Andar - Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP: 90240-040, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland, Gerente de Rede, Casado, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 952.835.520-04 e pelo Sr. Jeferson Thomas, Gerente de Riscos, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1047554553 - SSP/RS, CPF nº 656.045.470-34, e pelo Sr. Diego da Silva Gonçalves, Coordenador de Controladoria, brasileiro, solteiro, Identidade nº 1083552578-SJS/RS, CPF: 007.845.770-05, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08297.005473/2015-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo

Assinatura

VISTO
E
LITIGAR

Aditivo ao Contrato nº 12/2015, proveniente de Pregão Eletrônico nº 07/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 12/2015-SR/PF/TO por mais 12 (doze) meses, ou seja, **10/01/2018 a 10/01/2019**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como condição para sua eficácia, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ **334.160,84 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme detalhado na planilha abaixo:

ITEM	Descrição/Especificação	Quant. Estimada	Valor Unitário (ANP)	Valor Total Estimado	Percentual de Desconto	Valor Total Com Desconto
1	Gasolina Comum	47.235	3,860	182.327,10	2,20%	178.315,90
2	Álcool	385	2,908	1.119,58	2,20%	1.094,95
3	Óleo Diesel Comum	45.558	2,995	136.446,21	2,20%	133.444,39
4	Óleo Diesel S-10	4.610	3,095	14.267,95	2,20%	13.954,06
TOTAL				334.160,84		326.809,30
5	Taxa de Administração	12 meses	0,00% (zero por cento, sobre o total estimado de combustíveis)			0,00%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200404

Assinatura



Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

PI: Administração da Unidade - Geral (PF99900AG18)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

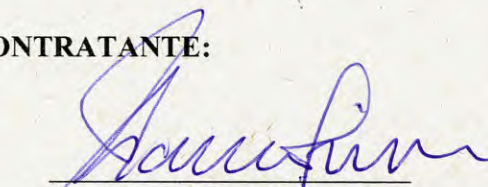
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2015-SR/PF/TO, assinado em 29 de dezembro de 2015, e dos seus aditivos posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

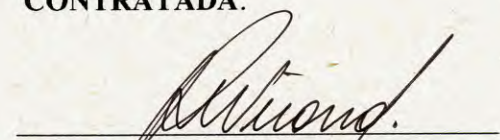
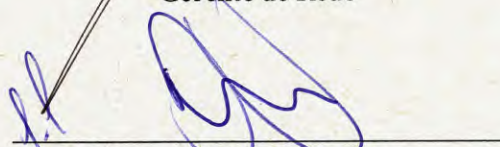
5.1. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Palmas, 20 de dezembro de 2017

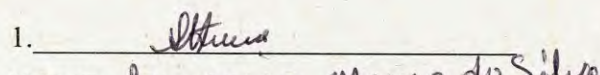
CONTRATANTE:


Arcelino Vieira Damasceno
Superintendente Regional da
SR/PF/TO

CONTRATADA:


Luciano Rodrigo Weiand
Gerente de Rede

Diego da Silva Gonçalves
Coordenador de Controladoria

TESTEMUNHAS:

1. 
NOME: Louzenira Moura da Silva
CPF: 563.999.721-04
RG: 1.400.304

2. 
NOME: CLAUDIO NOGUEIRA DE FARIA
CPF: 398.884.571-293
RG: 1001555
Agentes Administrativos
Matricula 1293

